



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 678ª

Data da Sessão 05.07.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1- 4003367-54.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Francisco Cordeiro da Silva

Advogados: Cláudia de Santana (8369/AM) e Marcos Maurício Costa da Silva (4272/AM).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Lits.Passivo: Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV.

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Adiado: ausência justificada do Relator (em 21.6.2016).

2 - 4002765-63.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Cláudia Monteiro Pereira Batista

Advogada: Ana Paula Batista Garcia (8032/AM)

Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Impetrado: Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Adiado: vista ao Desdor. Yêdo Simões de Oliveira (em 28.6.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 4002534-36.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edvan Lima da Silva

Advogada : Mara Inêz Ribeiro de Lima (6449/AM)

Impetrados: Emo. Sr. Governador do Estado do Amazonas;
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
Secretário de Estado de Administração e Gestão – SEAD e
Diretor-Presidente do AMAZONPREV.

LitsPassivo: Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub
Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga
Monteiro.

Adiado: a pedido do Relator (em 28.6.2016).

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

4 - 0006236-58.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Câmara Municipal de Manaus - CMM

Procuradores: José Fernandes Júnior (1947/AM)
e Eloi Pinto de Andrede Junior (3840/AM).

Embargado: Associação Brasileira de Shopping Centers –
ABRASCE.

Advogados: Átila de Oliverra Denys (3312/AM),
José Alberto Maciel Dantas (3311/AM) e Sérgio Vieira Miranda da
Silva (175217A/SP).

Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e
Lima

Voto do Relator: Conhece e rejeita os Embargos de Declaração.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. João de Jesus Abdala Simões.

Adiado: a pedido do Vistor, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
(em 21.6.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5 - 0002263-61.2016.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM).
Agravada: Edna Mouzinho Barreto
Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury
Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Adiado; ausência justificada do Relator (em 28.6.2016).

6 - 0001549-04.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)
Embargada: Edna Mouzinho Barreto
Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Adiado; ausência justificada do Relator (em 28.6.2016).

ADMINISTRATIVO

1 - Processo Administrativo nº 2016/010807.

Proposta de Resolução que institui na Comarca de Manaus, a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal, na forma e nos termos que especifica.

*Disponibilizada a todos Desembargadores.

*Adiada apreciação por decisão consensual do Plenário (em 28.6.2016).

